



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Terça-feira • 2 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3264

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Decreto 8/2020 Abril/2020** - Alteração do QDD no valor de 33.120,00 (trinta e três mil e cento e vinte reais) e dá outras providências.
- **Decreto 9/2020 abril/2020** - Abre crédito suplementar no valor de 296.713,32(duzentos e noventa e seis mil e setecentos e treze reais e trinta e dois centavos) e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 012/2020, de 14 de maio de 2020** - Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

ABRIL/2020

DECRETO 8/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 33.120,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLINDINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 307 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

| | | |
|---|--|------------------|
| 0505 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR | | |
| 2009 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | | |
| 33903900 - 0100000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1,00 |
| Soma da Ação: | | 1,00 |
| Soma da Unidade: | | 1,00 |
| 0606 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS | | |
| 33904000 - 7101025 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| Soma da Ação: | | 10.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 10.000,00 |
| 0808 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2035 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | |
| 33903000 - 6102015 | Material de Consumo | 8.000,00 |
| Soma da Ação: | | 8.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 8.000,00 |
| 0909 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS | | |
| 33903000 - 0100005 | Material de Consumo | 7.000,00 |
| 33904000 - 0100005 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |
| Soma da Ação: | | 11.000,00 |
| 2040 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS | | |
| 33903900 - 9229351 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300,00 |
| Soma da Ação: | | 300,00 |
| 2041 SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL | | |
| 33903000 - 8228253 | Material de Consumo | 3.819,00 |
| Soma da Ação: | | 3.819,00 |
| Soma da Unidade: | | 15.119,00 |
| Total Geral: | | 33.120,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|--|------------------|
| 0505 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR | | |
| 2009 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | | |
| 33909200 - 0100000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1,00 |
| Soma da Ação: | | 1,00 |
| Soma da Unidade: | | 1,00 |
| 0606 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS | | |
| 33903900 - 7101025 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| Soma da Ação: | | 10.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 10.000,00 |
| 0808 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2035 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | |
| 33903900 - 6102015 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.000,00 |
| Soma da Ação: | | 8.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 8.000,00 |
| 0909 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS | | |
| 33903900 - 0100005 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.000,00 |
| Soma da Ação: | | 11.000,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

ABRIL/2020

DECRETO 8/2020

| | | | |
|--------------------|--|-------------------------|------------------|
| 2040 | GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS | | |
| 33901400 - 9229351 | Diárias - Civil | | 300,00 |
| | | Soma da Ação: | 300,00 |
| 2041 | SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL | | |
| 33504300 - 8228253 | Subvenções Sociais | | 3.419,00 |
| 33903600 - 8228253 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 400,00 |
| | | Soma da Ação: | 3.819,00 |
| | | Soma da Unidade: | 15.119,00 |
| | | Total Geral: | 33.120,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Olindina, Estado Da Bahia 1 de abril de 2020.

VANDERLEI FULCO CALDAS
Prefeito Municipal Mat.3598



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

ABRIL/2020

DECRETO 9/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 296.713,32 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLINDINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 310 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 0202 GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS | | |
| 33903000 - 0100000 Material de Consumo | | 4.000,00 |
| | Soma da Ação: | 4.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 4.000,00 |
| 0303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD | | |
| 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS | | |
| 33903000 - 0100000 Material de Consumo | | 17.000,00 |
| 44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente | | 2.859,00 |
| | Soma da Ação: | 19.859,00 |
| | Soma da Unidade: | 19.859,00 |
| 0505 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SESUR | | |
| 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS | | |
| 33903000 - 0100000 Material de Consumo | | 26.000,00 |
| | Soma da Ação: | 26.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 26.000,00 |
| 0808 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2030 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | | |
| 31900400 - 9214050 Contratação Por Tempo Determinado | | 9.700,00 |
| 31901100 - 9214051 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 15.300,00 |
| 31901100 - 9214053 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 11.646,50 |
| 31901300 - 9214050 Obrigações Patronais | | 2.013,32 |
| 31901300 - 9214051 Obrigações Patronais | | 1.900,00 |
| 31901300 - 9214053 Obrigações Patronais | | 2.500,00 |
| 33903000 - 6102015 Material de Consumo | | 55.000,00 |
| 33903900 - 6102015 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 12.000,00 |
| | Soma da Ação: | 110.059,82 |
| 2031 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 33903000 - 9214074 Material de Consumo | | 54.572,80 |
| 33903900 - 9214000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | 104.572,80 |
| 2032 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD | | |
| 33904800 - 9214001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 5.000,00 |
| | Soma da Ação: | 5.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 219.632,62 |
| 0909 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2036 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 31901300 - 9229352 Obrigações Patronais | | 10.221,70 |
| 33903000 - 9229352 Material de Consumo | | 13.000,00 |
| | Soma da Ação: | 23.221,70 |
| 2054 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | | |
| 33903000 - 9229367 Material de Consumo | | 4.000,00 |
| | Soma da Ação: | 4.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 27.221,70 |
| | Total Geral: | 296.713,32 |
| Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo: | | |
| 0211 PROCURADORIA JURIDICA | | |
| 2005 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS | | |
| 31901300 - 0100000 Obrigações Patronais | | 5.000,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

ABRIL/2020

DECRETO 9/2020

| | | |
|--|--|-------------------|
| | Soma da Ação: | 5.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 5.000,00 |
| | | |
| 0303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD | | |
| 2005 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS | | |
| 31909400 - 0100000 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 2.859,00 |
| | Soma da Ação: | 2.859,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.859,00 |
| | | |
| 0808 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1017 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | | |
| 44905100 - 9214082 | Obras e Instalações | 34.059,82 |
| | Soma da Ação: | 34.059,82 |
| | | |
| 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS | | |
| 33903000 - 6102015 | Material de Consumo | 67.000,00 |
| | Soma da Ação: | 67.000,00 |
| | | |
| 2028 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | |
| 33903000 - 9214078 | Material de Consumo | 55.000,00 |
| | Soma da Ação: | 55.000,00 |
| | | |
| 2030 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | | |
| 33903000 - 9214051 | Material de Consumo | 9.000,00 |
| 33903900 - 9214051 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 44.572,80 |
| | Soma da Ação: | 53.572,80 |
| | | |
| 2031 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 31900400 - 9214074 | Contratação Por Tempo Determinado | 10.000,00 |
| | Soma da Ação: | 10.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 219.632,62 |
| | | |
| 0909 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS | | |
| 44905200 - 9229001 | Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| | Soma da Ação: | 1.000,00 |
| | | |
| 2005 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS | | |
| 31901300 - 9229355 | Obrigações Patronais | 4.980,00 |
| | Soma da Ação: | 4.980,00 |
| | | |
| 2036 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 33903900 - 9229353 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.605,00 |
| | Soma da Ação: | 1.605,00 |
| | | |
| 2040 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS | | |
| 33903000 - 9229351 | Material de Consumo | 3.000,00 |
| 33904000 - 9229351 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 860,00 |
| | Soma da Ação: | 3.860,00 |
| | | |
| 2041 SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL | | |
| 33903000 - 9229355 | Material de Consumo | 725,70 |
| | Soma da Ação: | 725,70 |
| | | |
| 2042 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA | | |
| 33903000 - 9229350 | Material de Consumo | 5.000,00 |
| 33903400 - 9229350 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 2.880,00 |
| 33903500 - 9229350 | Serviços de Consultoria | 2.520,00 |
| 33903900 - 9229350 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 33904000 - 9229350 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 151,00 |
| 44905200 - 9229350 | Equipamentos e Material Permanente | 2.000,00 |
| | Soma da Ação: | 13.551,00 |
| | | |
| 2055 PROGRAMA AEPETI | | |
| 33903900 - 9229001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.500,00 |
| | Soma da Ação: | 1.500,00 |
| | Soma da Unidade: | 27.221,70 |
| | | |
| 1010 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO | | |
| 2049 APOIO AOS EVENTOS, FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS | | |
| 33903900 - 0100000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 42.000,00 |
| | Soma da Ação: | 42.000,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

ABRIL/2020

DECRETO 9/2020

Soma da Unidade: 42.000,00

Total Geral: 296.713,32

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Olindina, Estado Da Bahia 1 de abril de 2020.

VANDERLEI FULCO CALDAS
Prefeito Municipal Mat.3598



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

Decreto Municipal nº 012/2020, de 14 de maio de 2020.

Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 56, de 07 de abril de 2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Olindina em decorrência da pandemia do coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 310/19, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 317.853,91 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus, que passará a fazer parte do orçamento vigente.

Art. 2º. Fica criada a ação orçamentária 2.057 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) com a seguinte discriminação:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0007 – SAÚDE TRATADA COM RESPEITO E QUALIDADE

Atividade: 2.057 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Grupo de Despesa: 31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Modalidade: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 17.577,32

Grupo de Despesa: 31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 4.672,45

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 190.712,35

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 9.535,62

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 54.035,16

Grupo de Despesa: 44 – INVESTIMENTOS

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 41.321,01

Art. 3º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito especial indicado no art. 1º decorrerão de:

- a. Utilização do excesso de arrecadação decorrente de receita transferida do Fundo Nacional de Saúde - FNS para o Fundo Municipal de Saúde de Olindina, destinada a execução de ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 317.853,91;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, EM 14 DE MAIO DE 2020.

VANDERLEI FULCO CALDAS
Prefeito Municipal